

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMAS GERAIS

CENTRO SOCIAL DO IDOSO

Obra – Reformas Gerais na edificação em que se localiza o Centro Social do Idoso

Localização – Rua Pedro Campos, Santo Augusto.

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de Reformas Gerais na edificação em que se localiza o Centro Social do Idoso, no município de Santo Augusto/RS com área aproximada de 83,25m².

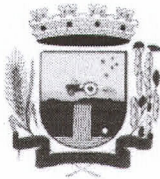
1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços de reforma no Centro Social do Idoso estão contemplados em planta esquemática e orçamento em anexo. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's

Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na obra.

2. DEMOLIÇÕES

Todo o azulejo da parede hidráulica e parede em que vai ser instalado o aéreo deve ser retirado, de forma manual, sem reaproveitamento.

Conforme demarcação em planta baixa, deve ser aberto um vão para porta e um vão para janela, nas paredes de gesso, conforme dimensões também descritas em planta.

3. COZINHA

Tanto na parede hidráulica quanto na parede em que serão instalados os móveis novos da cozinha, deverá ser instalado até o teto, revestimento em cerâmica esmaltada, PEI maior ou igual a 4, peças de no mínimo 33x25cm, na cor branca. Observa-se que deve ser colocada argamassa colante tanto na parede quanto na peça. A escolha da peça deve passar pelo aceite desta fiscalização técnica.

As muretas que dão sustentação a bancada de granito também devem ser totalmente revestidas do mesmo material que a parede.

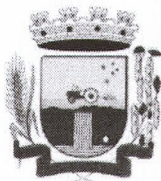
3. MÓVEIS

Balcão aéreo deve ser devidamente confeccionado e instalado na parede lateral da pia da cozinha. Nas dimensões gerais de 4,02x0,55x0,50m, em MDF amadeirado claro, em chapas de no mínimo 18mm, com divisórias internas, puxador em perfil de alumínio de 5cm, e portas de abrir.

Balcão inferior, de 1,73x0,80x0,55m, deve ser instalado na parte inferior da bancada de granito existente, com portas de abrir, divisórias internas, puxador em alumínio 5cm, 100% MDF, e chapas de no mínimo 18mm, na cor amadeirada clara.

4. GERAIS

Porta de alumínio de abrir, com vidro, guarnições e demais acessórios necessários deve ser devidamente instalada na saída lateral da edificação. A porta deverá ser em alumínio branco, com 2 folhas de abrir, nas dimensões da porta existente no local, que deverá ser retirada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

Conforme demarcação em projeto, deverá ser executada, na parede de gesso existente, porta de madeira, de 0,90x2,10m com pintura em primer, após instalação, deverá ser pintada com tinta esmalte, na mesma tonalidade das portas internas existentes no local.

Janela com requadro de alumínio e vidro fixo, batente, ferragens e demais elementos necessários para a instalação deve ser fornecida e devidamente instalada na circulação em gesso do CRAS. O alumínio deve ser branco.

Para que sejam feitos os cortes no gesso para a instalação da porta e janela, devem ser instalados reforços metálicos no gesso. Os perfis devem estar devidamente fixos e seguros para perfeita instalação das aberturas.

Externamente, nos fundos da edificação, existe um sumidouro que está com a tampa deteriorada. Nova tampa de concreto armado (executado com vigotes e tabelas) deverá ser feito com diâmetro de 2,50m e espessura de 5cm. O concreto deverá ser 20Mpa e poderá ser executado no local, a malha poderá ser malha soldada de 4,2mm. A tampa de concreto deverá ter um furo central de 100mm e uma tampa de PVC para que não fique aberto o furo.

Nos pequenos vãos entre as telhas e a edificação deverá ser aplicado concreto, para que pequenos animais não mais acessem o forro da edificação.

Para que seja aplicada soleira de granito na frente da porta de acesso, deverá ser desgastado o concreto existente. Granito preto deve ser perfeitamente instalado de modo a não existir pequenas saliências que possam dificultar a passagem de pessoas.

5. PINTURA

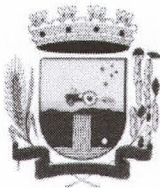
Nota-se que as paredes da edificação estão bastante degradadas. A fim de corrigir e sanar a umidade que penetra na edificação. Todas as paredes da parte mais alta da edificação e também as paredes da parte mais baixa que fazem o fechamento da edificação com o meio devem ser lixadas e receber no mínimo 3 demãos de membrana a base de resina acrílica, tipo suviflex e deverá ser levado em consideração a forma de aplicação e o tempo de secagem do fabricante.

Todas as paredes internas e externas e lajes, antes de serem pintadas, devem ser lixadas, corrigidas e posterior receberão uma demão de fundo selador acrílico.

Todas as superfícies, tanto de alvenaria quanto metálicas, devem ser lixadas antes de receberem selador e tinta.

Os descascados, imperfeições e trincas da edificação devem ser corrigidos com massa látex.

As paredes receberão, com perfeito acabamento, pintura com tinta látex acrílica em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito acabamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

As estruturas de ferro, grades, aberturas em ferro e madeira receberão no mínimo 2 demãos de pintura com tinta esmalte brilhante.

As cores serão escolhidas pela fiscalização deste projeto e somente será admitido tinta de primeira linha “Premium”.

TODA E QUALQUER SUPERFÍCIE QUE JÁ TENHA RECEBIDO TINTA E AS ESTRUTURAS METÁLICAS DO BEIRAL DEVEM SER DEVIDAMENTE PINTADAS.

8. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

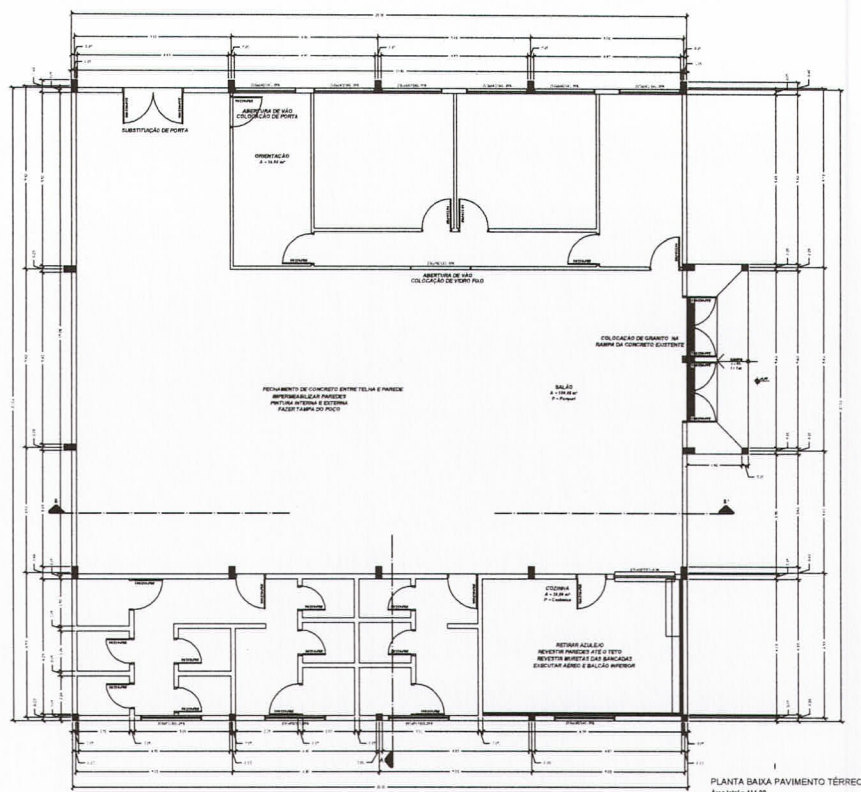
Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

Santo Augusto, 18 de novembro de 2024.

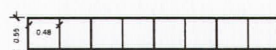
Thaís Cristine Schulz
Arquiteta e Urbanista

CAU A 60482-8

SESUPLAN

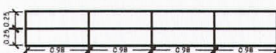


AÉREO
DIVISÓRIAS EXTERNAS
PORTAS DE ABRIR



LATERAL

DIVISÓRIAS INTERNAS



PUXADOR TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO 5CM
100% MDF, ESPESSURA DE 18MM
COR AMADEIRADO CLARO

BALCÃO INFERIOR

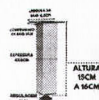
DIVISÓRIAS EXTERNAS
PORTAS DE ABRIR



PÉS DO BALCÃO

LATERAL

DIVISÓRIAS INTERNAS



PUXADOR TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO 5CM
100% MDF, ESPESSURA DE 18MM
COR AMADEIRADO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

PROJETO DE REFORMA CENTRO DO IDOSO

DESENHO

EDSON E THAIS

ESCALA:

1:100

DATA:

NOVEMBRO 2024

ÁREA:

414,00m²

PRANCHA:

ÚNICA

PREFEITO MUNICIPAL:

LILIAN DEPIERE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

THAIS C. SCHULZ
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 60482-8

- PLANTAS BAIXA E MOBILIÁRIO

Projeto Reforma
Centro do Idoso
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO			
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)		09-2024	
BDI		26,43%	
Encargos sociais		Horista	88,47%
		Mensalista	48,62%

RESUMO DAS METAS						
LOTE	EVENTO	META	DESCRIÇÃO	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA
1	3	1	Reforma Centro do Idoso	26,43%	46,32%	32.901,41
			TOTAL			32.901,41
						69.966,29
						102.867,70
						102.867,70


Thais Cristine Schulz
Arquiteta e Urbanista - CREA A 60482/8

Data: 27/06/2025

Projeto Reforma
Centro do Idoso
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO	
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	09-2024
BDI	26,43%
Encargos sociais	88,47%
	48,62%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	EVENTO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA (C/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL (C/ BDI)	TOTAL UNITÁRIO (R\$) (C/ BDI)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
				TOTAL										
				Reforma Centro do Idoso										
				DEMOLIÇÕES										
1.1	1	SINAPI	97633	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	9,17	26,43%	46,32%	8,76	18,63	27,39	32.901,41	69.966,29	102.867,70
1.2	1	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	5,50	26,43%	46,32%	1,12	2,39	3,51	86,49	183,99	270,48
				COZINHA										
2.1	1	SINAPI	10515	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20,25 CM2 - paredes até o teto e muretas das bancadas (paredes demarcadas em planta)	M2	39,55	26,43%	46,32%	17,84	37,91	55,75	705,57	1.499,34	2.204,91
				MÓVEIS										
3.1	3	Cotação	1	BALCÃO AÉREO CONFORME DESCRIÇÃO	UNID	1,00	26,43%	46,32%	1.044,61	2.219,81	3.264,42	1.812,22	3.850,99	5.663,21
3.2	3	Cotação	2	BALCÃO INFERIOR CONFORME DESCRIÇÃO	UNID	1,00	26,43%	46,32%	767,61	1.631,18	2.398,79	1.044,61	2.219,81	3.264,42
				GERAIS										
4.1	2	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABIRIR COM VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,00	26,43%	46,32%	407,77	866,54	1.274,31	2.038,85	4.332,70	6.371,55
4.2	2	SINAPI	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNID	1,00	26,43%	46,32%	169,36	359,91	529,27	169,36	359,91	529,27
4.3	2	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,78	26,43%	46,32%	9,71	20,64	30,35	36,70	78,02	114,72
4.4	2	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS - EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	26,43%	46,32%	368,00	782,00	1.150,00	368,00	782,00	1.150,00
4.5	2	SINAPI	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	20,50	26,43%	46,32%	5,20	11,07	16,27	106,60	226,94	333,54
4.6	2	SINAPI	41625	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UNID	1,00	26,43%	46,32%	577,46	1.227,13	1.804,59	577,46	1.227,13	1.804,59
4.7	2	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRACO 1:3:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_05/2021 - fechamento vao das telhas	M3	0,35	26,43%	46,32%	185,86	394,97	580,83	65,05	138,24	203,29
4.8	2	SINAPI	101092	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERIORS. AF_09/2020 (4.00x0,30m)	M2	1,20	26,43%	46,32%	185,68	394,58	580,26	222,82	473,50	696,32
				PINTURA										
5.1	3	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PÁNCOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	1.430,48	26,43%	46,32%	1,57	3,34	4,91	2.245,85	4.777,80	7.023,65
5.2	3	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	902,48	26,43%	46,32%	19,04	40,49	59,53	17.183,22	36.541,42	53.724,64
5.3	3	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.430,48	26,43%	46,32%	4,32	9,19	13,51	6.179,67	13.146,11	19.325,78
5.4	3	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	55,00	26,43%	46,32%	9,71	20,64	30,35	534,05	1.135,20	1.669,25
				SERVIÇOS FINAIS										
5.5	3	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	250,00	26,43%	46,32%	1,11	2,37	3,48	569,50	1.213,00	1.782,50
														870,00

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

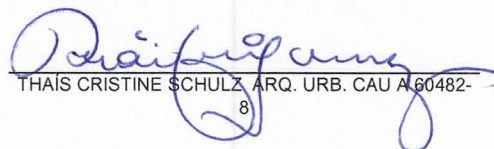
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Nº do contrato:	
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	SANTO AUGUSTO - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,43%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	3,20%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,85%	OK	
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	0,73%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	3,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

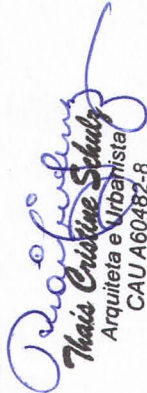

 THAIS CRISTINE SCHULZ, ARQ. URB. CAU A 60482-
 8

Projeto de Reforma de Praça Pública
Centro do Idoso
Município de Santo Augusto

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO -										
META/ GRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		R\$
				PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	
0	Reforma Centro do Idoso									
1	DEMOLIÇÕES	270,48	0,26%	100,00	270,48	-	-	-	-	-
2	COZINHA	2.204,91	2,14%	-	-	100,00	2.204,91	-	-	-
3	MÓVEIS	5.663,21	5,51%	-	-	-	-	100,00	5.663,21	5.663,21
4	GERAIS	11.203,28	10,89%	40,00	4.481,31	30,00	3.360,98	30,00	3.360,98	3.360,98
5	PINTURA	81.743,32	79,46%	50,00	40.871,66	30,00	24.523,00	20,00	16.348,66	16.348,66
5	SERVIÇOS FINAIS	1.782,50	1,73%	-	-	-	-	100,00	1.782,50	1.782,50
	Total Simples:	102.867,70	100,00%	44,35%	45.623,45	29,25%	30.088,89	26,40%	27.155,36	27.155,36
	Total Acumulado:			44,35%	45.623,45	29,25%	75.712,34	100,00%	102.867,70	102.867,70
	Total Simples MÃO DE OBRA	32.901,41			14.592,30		9.623,69		8.685,42	8.685,42
	Total Simples MATERIAL	69.966,29			31.031,16		20.465,20		18.469,93	18.469,93

cal e data

NT0 AGUSTO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024


Thaís Cristiane Schulz
Arquiteta e Urbanista
CAU A60482-8